



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 <https://ifrs.edu.br/caxias/> – E-mail: [coordenacao.docencia@caxias.ifrs.edu.br](mailto:coordenacao.docencia@caxias.ifrs.edu.br)

**EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 35/2023**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2024/1 NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO NA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e de acordo com o disposto na Lei n.º 8.745/93 e com a Resolução Consup/IFRS n.º 79/2018 que aprova a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional a ser ofertado pelo *campus* Caxias do Sul, torna público a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** do Edital Complementar nº 35, de 18 de dezembro de 2023, de acordo com as normas que regem o Processo Especial de Seleção dos candidatos ao Curso mencionado.

Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Amanda Radatz	NÃO HOMOLOGADA*
02	Auria Penteado Reisdorfer	HOMOLOGADA
03	Bruna Favero	HOMOLOGADA
04	Gabriel Forlin Birck	HOMOLOGADA
05	Gabrieli dos Santos Dall 'Acqua	HOMOLOGADA
06	Jaqueline Zanchin	HOMOLOGADA
07	Maria Luiza Favassa	HOMOLOGADA
08	Maria Mabilia	HOMOLOGADA
09	Misael dos Santos de Oliveira	HOMOLOGADA
10	Silvano Ramos Fontella	HOMOLOGADA
11	Taís Aparecida Maciel Pinto	HOMOLOGADA
12	Tiago de Oliveira Paim	HOMOLOGADA

\* Justificativa da NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendeu ao item 5.1.b (não apresentou o diploma de graduação)

Caxias do Sul, 08 de fevereiro de 2024.

LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA

Diretora-geral Substituta

Portaria nº 17/2023